



Diretoria Executiva

Ata de Reunião - DIREX-EBC

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se a Diretoria Executiva (DIREX) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o art. 57 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4 de novembro de 2020 e atualizado pela AGE de 23 de abril de 2025. A reunião contou com a participação do Diretor-Presidente, **ANDRE BASBAUM**; do Diretor-Geral, **BRÁULIO COSTA RIBEIRO**; da Diretora de Conteúdo e Programação, **ANTONIA SOARES PELLEGRINO**; do Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR** via videoconferência; do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas e Diretor de Jornalismo substituto, **RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA**; e da Diretora de Jornalismo, **MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS**. Contou, também, com a participação do Superintendente de Serviços de Comunicação, **JUAN HERBERT JACOB CÂNDIDO PESSÔA**; do Superintendente de Comunicação Digital e Mídias Sociais, **FERNANDO MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR**; da Consultora Jurídica interina, **ANNYA KIZZY BOAVENTURA PEREIRA**; do Auditor Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; do Secretário-Executivo, **FILIPE PENA MALVAR**; e da Chefe de Gabinete Executiva, **TALITA CAVALCANTE SOARES DE MOURA** via videoconferência. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL MARTISN FIQUENE RAMOS**, secretariou a reunião. **1. PAUTA DELIBERATIVA:** **Item 1.1 APROVADA** a Ata da 24ª Reunião Ordinária, de 19 de novembro de 2025. **Item 1.2 DELIBERAR** sobre a relação de contratos relativos a despesas de custeio para fins do disposto na Portaria SECOM nº 04, de 22 de março de 2023. O Gerente-Executivo de Licitações e Contratos, **ABÍLIO AUGUSTO MAIA PINTO**, participou deste item da pauta. O Gerente-Executivo mencionou o disposto no Decreto nº 10.193, de 2019, no Decreto nº 11.401, de 2023, e na Deliberação DIREX nº 26, de 30 de março de 2023. Em seguida, exibiu a relação de novas contratações e prorrogações de contratos expedidas. A DIREX **APROVOU** a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados, nos termos da Deliberação nº 127/2025. **Item 1.3 DELIBERAR** sobre a proposta de atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas – PO 900/05. A Gerente-Executiva **PRISCILA HORTA** participou deste item de pauta. A Gerente-Executiva recordou que a revisão anual da Política é necessária consoante o inciso VII do art. 8º da Lei nº 13.303, de 2016, e o inciso

VII do art.13 do Decreto nº 8.945, de 2016. Mencionou o contexto geral que abrange a atualização da PO 900/05, detalhando a finalidade, o objetivo, a abrangência e o normativo aplicável. Citou, ainda, as alterações pontuais no que concerne à revisão da legislação de referência, pesquisa documental e auxílio de áreas impactadas pelas atualizações propostas pela Secretaria Executiva. Reportou que o documento contou com o apoio da Auditoria Interna, das Diretorias da EBC e da Consultoria Jurídica (CONJU), que opinou pela aprovação da minuta de alteração, mediante Parecer Jurídico de Mérito nº 202/2025/GJDPP/CONCS/CONJU/PRESI-EBC, no âmbito do Processo SEI 53400-101164/2024-92. Relatou que o assunto foi objeto de apreciação do COAUD, em atendimento ao inciso III do item 8.3 da PO 900/05, que contribuiu para a revisão com a leitura prévia e sugestões de alteração. Relatou, ainda, que será submetida ao CONSAD. A DIREX **APROVOU** a proposta de revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05. A revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05 será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD), nos termos da Deliberação nº 128/2025.

Item 1.4 DELIBERAR sobre a proposta de alteração da Modelagem Organizacional da EBC. A Gerente de Desenvolvimento Organizacional, **CAMILA CARVALHO PEREIRA**, participou deste item da pauta. A Gerente exibiu as alterações propostas para a estrutura organizacional da Presidência, da Diretoria de Jornalismo, e da Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, abrangendo criação de unidades e ajustes de nomenclatura, competências e níveis. Informou que o quadro comparativo contendo as mudanças sugeridas foi disponibilizado, e que a proposição será encaminhada à CONJU para emissão parecer. A DIREX **APROVOU** a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional, que entrará em vigor no dia 11 de dezembro de 2025, nos termos da Deliberação nº 129/2025.

Item 1.5 DELIBERAR sobre o remanejamento e a alteração no Plano de Negócios 2025. A Gerente Executiva de Gestão Estratégica, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, participou deste item da pauta. A Gerente Executiva apresentou a proposta de remanejamento da DIAFI, da Presidência Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia e da Diretoria de Conteúdo e Programação. Lembrou que, em decorrência da 3ª Revisão da Carteira do Plano de Ações, a DIREX estabeleceu novos critérios para a análise dessas solicitações. Informou sobre a suspensão dos remanejamentos junto à DIREX, que passam a ser centralizados na DIAFI. A DIREX **APROVOU** os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025, nos termos da Deliberação nº 130/2025.

EXTRA PAUTA. DELIBERAR sobre a criação do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial (GT-IA) da EBC. O Diretor-Geral, **BRÁULIO RIBEIRO** apresentou a proposta para instituição de um Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial (GT-IA) no âmbito da EBC. Destacou a importância estratégica do uso de Inteligência Artificial na comunicação pública e a necessidade de observar princípios de ética, transparência e proteção de dados. Ressaltou que a criação do GT-IA buscará estabelecer diretrizes formais para garantir o uso seguro e responsável da tecnologia, em conformidade com a LGPD e com a missão da EBC. A DIREX **AUTORIZOU** a instituição do Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial (GT-IA), no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. O GT-IA tem a finalidade de discutir, desenvolver, propor e implementar a Política de Uso de Inteligência Artificial na EBC, nos termos da Deliberação nº 131/2025.

2. PAUTA INFORMATIVA: **Item 2.1 APRESENTAÇÃO** do resultado consolidado da autoavaliação anual de desempenho da DIREX, bem como de seus membros, conforme o disposto no inciso III do art. 13 da Lei nº 13.303/2016. O Secretário-Executivo, **FILIPE MALVAR**, relatou que todos os diretores responderam a avaliação, apresentou o consolidado das respostas e comunicou que o processo será encaminhado ao Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES) para verificação da conformidade, nos termos do inciso III do art. 88 do Estatuto Social.

Item 2.2 ENTREGA da Deliberação COMEP e CPADI nº 006/2025, referente à recomendação que dispõe sobre diretrizes

jornalísticas para a cobertura do conflito na Faixa de Gaza em conteúdos veiculados pela EBC. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e cinquenta minutos.

Assinado eletronicamente

ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente

BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANTONIA SOARES PELLEGRINO
Diretora de Conteúdo e Programação

Assinado eletronicamente

LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR
Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente

MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente

RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

Assinado eletronicamente

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS
Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 23/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 23/12/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 23/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 29/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Martins Fiquene Ramos, Assessor(a)**, em 07/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176237** e o código CRC **B96D3B8B**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-011293/2025-71

SEI nº 0176237



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE DEZEMBRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO**DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 127/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados.

Deliberação nº 128/2025: APROVADA a proposta de revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, conforme o anexo desta Deliberação. A revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05 será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 129/2025: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 11 de dezembro de 2025.

Deliberação nº 130/2025: AUTORIZADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025.

Deliberação nº 131/2025: AUTORIZADA a instituição de Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial (GT-IA), no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. O GT-IA tem a finalidade de discutir, desenvolver, propor e implementar a Política de Uso de Inteligência Artificial na EBC.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Assinado eletronicamente
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR

Diretora de Conteúdo e Programação

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
 Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
 Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 23/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 23/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 23/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 29/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176246** e o código CRC **7D72F5AB**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br



Diretoria Executiva

Extrato - DIREX-EBC

**ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 3 DE DEZEMBRO DE 2025**
CNPJ: 09.168.704/0001-42
NIRE: 53.5.0000348-7

ANEXO**DELIBERAÇÕES**

Deliberação nº 127/2025: APROVADA a inserção dos dados estabelecidos na Deliberação DIREX nº 26/2023, para atendimento dos requisitos de autorização do Decreto nº 10.193, de 2019, referentes aos processos de contratação e prorrogação de contratos de custeio na Carteira de Plano de Ações do Plano de Negócios em vigor, ou em outro instrumento também aprovado por este Colegiado, tendo em vista a utilização inicial de rubricas orçamentárias com códigos de Plano Interno (PI) genéricos, havendo a subdivisão no momento da solicitação de disponibilidade orçamentária e a efetiva emissão da Nota de Empenho, previstas no contexto de planejamento orçamentário e remanejamento de recursos entre contas, sem ultrapassar os valores aprovados.

Deliberação nº 128/2025: APROVADA a proposta de revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05, conforme o anexo desta Deliberação. A revisão da Política de Transação com Partes Relacionadas – PO 900/05 será submetida ao Conselho de Administração (CONSAD).

Deliberação nº 129/2025: APROVADA a atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional. A atualização da Modelagem da Estrutura Organizacional da EBC entrará em vigor no dia 11 de dezembro de 2025.

Deliberação nº 130/2025: AUTORIZADOS os remanejamentos e as alterações no Plano de Negócios 2025.

Deliberação nº 131/2025: AUTORIZADA a instituição de Grupo de Trabalho de Inteligência Artificial (GT-IA), no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação – EBC. O GT-IA tem a finalidade de discutir, desenvolver, propor e implementar a Política de Uso de Inteligência Artificial na EBC.

Assinado eletronicamente
ANDRE BASBAUM
Diretor-Presidente

Assinado eletronicamente
BRÁULIO COSTA RIBEIRO
Diretor-Geral

Assinado eletronicamente
ANTONIA SOARES PELLEGRINO

Assinado eletronicamente
LUCIANO CORREA LIMA JUNIOR

Diretora de Conteúdo e Programação

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia

Assinado eletronicamente
MARIA APARECIDA GESTEIRA E MATOS
Diretora de Jornalismo

Assinado eletronicamente
RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Soares Pellegrino, Diretor(a) de Conteúdo e Programação**, em 23/12/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Correa Lima Junior, Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 23/12/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Basbaum, Diretor-Presidente**, em 23/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Costa Ribeiro, Diretor(a) de Operações, Engenharia e Tecnologia**, em 29/12/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor(a) de Administração, Finanças e Pessoas**, em 29/12/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Gesteira E Matos, Diretor(a) de Jornalismo**, em 08/01/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176246** e o código CRC **7D72F5AB**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br